



ADM.: 2017/2020  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 086/16, REALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA E ANA LUCIA MARIGUELA-ME.**

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, que fazem o **MUNICÍPIO DE COLINA**, órgão público municipal localizado à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, CGC/MF nº 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **DIAB TAHA**, doravante denominado **PRIMEIRO ACORDANTE**, e de outro lado **ANA LUCIA MARIGUELA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 09.549.105/0001-79, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 882, Vila Junqueira, nesta cidade de Colina/SP, doravante denominada **SEGUNDO ACORDANTE**, têm entre si justo e acordado o presente termo, que denominam de **RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por força do presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**, fica rescindido o Contrato nº 086/16, cujo objeto é a concessão de uso do reservatório de água elevado situado na Avenida Engenheiro Luiz Sebastião Piai, esquina com a Rua Assad Abraão Daher, sem número, Jardim Moleiro, nesta cidade e Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se faz necessária em virtude de que os equipamentos utilizados no ponto descrito passaram a ser de responsabilidade da Empresa FTLNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, conforme informado no Processo Administrativo nº 4211/2017, apenso ao Processo nº 1700/2012, motivo pelo qual, será providenciado Contrato com referida Empresa.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



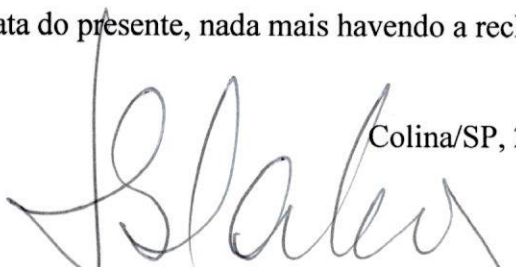
ADM.: 2017/2020  
**Nossa cidade,  
nossa família.**


# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Nestes termos, a presente rescisão contratual se dá de forma amigável e, por estarem de comum acordo com o ora contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, ficando a **SEGUNDA ACORDANTE** responsável pelo pagamento de eventual valor pendente até a data do presente, nada mais havendo a reclamar sobre o objeto do mesmo.

Colina/SP, 29 de agosto de 2017.

  
DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**  
**Primeiro-Acordante**

  
ANA LUCIA MARGUELA-ME  
**Segundo-Acordante**

**Testemunhas:**

1 -

Nome:

RG nº

  
**ITALO FAINASK COSTA**  
RG: 45.792.694-6-SSP/SP

2 -

Nome:

RG nº

  
**Luciana de Souza Malhe**  
RG - 64.637.473-X